



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 050/2021 - UASG 453230**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Aos 19 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2021. Inicialmente, informa-se que, em 10 de março de 2021 às 08:30 horas, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe. Sendo que, em 15 de abril de 2021, a empresa PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi declarada vencedora para o Item 02 - Macarrão Espaguete Integral, no valor unitário de R\$ 6,80. Entretanto, constatou-se que o item 02 - Macarrão Espaguete Integral, possui incompatibilidade entre a unidade de medida da Requisição de Compras (**unidade**) x Orçamentos e Termo de Referência (**kg**), conforme manifestação da Secretaria de Educação, através do Memorando SEI nº 8947131/2021 - SED.UAD.ASU. Assim, considerando que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. Considerando ainda, o disposto no subitem 26.6 das disposições finais do Edital, a *Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*. Recomenda-se à Autoridade Competente a **anulação do item 02 - Macarrão Espaguete Integral**, do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pércia Blasius Borges
Pregoeira

Daniela Mezalira
Equipe de Apoio

Acolho a decisão da Pregoeira pela anulação do item 02 - Macarrão Espaguete Integral do presente certame licitatório.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2021, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2021, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2021, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/04/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8952166** e o código CRC **09A7DC3C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.027990-9

8952166v8

8952166v8